

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

NARCI JOAO TONIAL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	MATA
Região de Saúde	Região 02 - Entre Rios
Área	312,12 Km²
População	4.698 Hab
Densidade Populacional	16 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 19/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA
Número CNES	6875599
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	88485412000100
Endereço	RUA DO COMERCIO 495
Email	saude@mata.rs.gov.br
Telefone	5532591122 R 214

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROGERIO KUHN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	NARCI JOAO TONIAL
E-mail secretário(a)	saude@mata.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5532591122

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 19/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 19/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 02 - Entre Rios

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CACEQUI	2370.016	11157	4,71
CAPÃO DO CIPÓ	1022.182	3119	3,05
ITACURUBI	1118.007	2995	2,68
JAGUARI	673.459	10579	15,71
JARI	856.459	3349	3,91
MATA	312.12	4698	15,05
NOVA ESPERANÇA DO SUL	191.394	4865	25,42
SANTIAGO	2413.075	48938	20,28
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2508.454	17618	7,02
SÃO VICENTE DO SUL	1174.939	8097	6,89
UNISTALDA	602.389	1995	3,31

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.. A Secretaria Municipal de Saúde de Mata RS, apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre de 2024 (maio/agosto), relativo às ações e serviços de saúde do Município, conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão específico da administração, que planeja e executa a política de atendimento público e prestação de serviços no setor aos munícipes de Mata RS. Tem como objetivo principal, oferecer o auxílio necessário na Atenção Básica em Saúde. É administrada pelo Secretário Narci João Tonial, com sede localizada na Rua do Comércio, nº 692. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, por meio da implementação e desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população. É de responsabilidade da SMS a formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem a promoção de uma saúde de qualidade aos usuários do SUS. Desenvolvendo e executando as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, nutricional, de orientação alimentar, de saúde do trabalhador, saúde da mulher, da criança, do adolescente, da pessoa adulta e idosa, promovendo campanhas de esclarecimento objetivando a preservação da saúde da população de União da Vitória. É composta pelos seguintes serviços: 02 Equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família 01 Unidades Básicas no Interior 01 Academia de Saúde, Vigilância em Saúde: Sanitária, Ambiental, Endemias, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica; Farmácia Básica Central, Setor de Transporte; Setor de Agendamento de consultas e exames especializados; Atendimento de Equipe Multidisciplinar composta por: Nutricionista, Psicólogo, Médica veterinária(vigilância sanitária) e enfermeira, setor administrativo, setor de compras e rh.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	125	119	244
5 a 9 anos	129	125	254
10 a 14 anos	112	111	223
15 a 19 anos	110	112	222
20 a 29 anos	331	311	642
30 a 39 anos	306	297	603
40 a 49 anos	345	309	654
50 a 59 anos	374	342	716
60 a 69 anos	300	279	579
70 a 79 anos	198	215	413
80 anos e mais	89	121	210
Total	2419	2341	4760

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 16/09/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MATA	31	34	38	43

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 16/09/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	69	12	19	15
II. Neoplasias (tumores)	4	10	15	18	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	5	8	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	10	4	16	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	5	3	4	6
VI. Doenças do sistema nervoso	6	3	8	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	2	2	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	13	19	42	17

X. Doenças do aparelho respiratório	11	14	20	42	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	12	26	64	35
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	8	1	8	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	2	6	10	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	14	11	32	15
XV. Gravidez parto e puerpério	16	21	26	22	22
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	5	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	4	2	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	16	11	21	17	18
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	4	4	6	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	117	206	192	313	213

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/09/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	14	4	3
II. Neoplasias (tumores)	11	6	12	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	5	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	5	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	9	15	10
X. Doenças do aparelho respiratório	3	3	7	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	5	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	6	8	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	3	5	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	46	53	68	59

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 16/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme Pirâmide Etária Censo 2022, disponível no site Oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nota-se que a maior parte da população é da faixa etária de indivíduos em plena capacidade produtiva.

Observa-se no município de Mata RS no 2º quadrimestre de 2024, que a maior causa de internação hospitalar é decorrente doenças do aparelho respiratório. Em seguida vem as internações devido doenças do aparelho digestivo. Outro grande índice de internações hospitalares é devido a gravidez parto e puerpério, seguido de lesões envenenamento e alguma outra consequência causas externas. Analisando os dados preliminares apresentados de óbitos no município de Mata RS, observa-se que as principais causas de óbitos são por tumores e neoplasias. Em seguida estão os óbitos por doenças do aparelho circulatório. Outro fator que chama a atenção é o número de óbitos ocorridos por doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas e doenças por causas externas de morbidade e mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	8.828
Atendimento Individual	11.255
Procedimento	32.672
Atendimento Odontológico	1.155

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	11861	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	800	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	30365	-	-	-

04 Procedimentos cirurgicos	116	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	152	34200,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	43294	34200,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	52	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	92	-
Total	144	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 16/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Gestão do SUS de Mata RS, fortaleceu o Sistema Municipal de Controle, Avaliação do SUS, a fim de aprimorar o processo de monitoramento, oportunizando a correção de inconsistências na alimentação dos sistemas de informação em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	1	6	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	6	1	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
94446804000162	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	RS / MATA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
Sem alterações na rede durante o período.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	4	8	7	9
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	0	3	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/09/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	2	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	37	44	39	37

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	11	13	14

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Sem alterações no período.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - : Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - : Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, cumprindo os princípios básicos da integralidade, universalidade e equidade, dando atendimento adequado e em tempo, às necessidades de saúde da população adscrita, com ênfase à atenção primária em saúde como porta de entrada e ferramenta organizadora e reguladora da assistência. Trabalhar com intuito de prevenir e não somente o tratar a doença.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1. 2. Desenvolver plano de ações com vistas a prevenção de doenças;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Reuniões com as equipes de APS

OBJETIVO Nº 1.2 - Otimizar a qualidade e a quantidade da informação dos sistemas que instrumentalizam e apoiam a gestão no Sistema Único de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1. Informar todos os procedimentos realizados pelas equipes.	Percentual de atendimentos/ procedimentos realizados na APS	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0

Ação Nº 1 - 100% de registro de atendimentos e procedimentos realizados na APS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento dos serviços do Programa PIAPS/ REDE BEM CUIDAR

OBJETIVO Nº 2.1 - : promover o envelhecimento ativo e saudável, integral à saúde da pessoa idosa;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1. Implantação da Caderneta da Pessoa Idosa, com aumento gradativo do preenchimento;	percentual de idosos com uso contínuo da caderneta de saúde do idoso.	Percentual			100,00	1,00	Percentual	0,75	75,00

Ação Nº 1 - Reuniões com as equipes de APS

OBJETIVO Nº 2.2 - Implantação do projeto FARMÁCIA CUIDAR +

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar, qualificar os serviços farmacêuticos nas Farmácias de Medicamentos Especiais (FME) no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Proporção			100,00	0,00	Proporção	50,00	0

Ação Nº 1 - Intensificar a busca por pacientes que façam uso destes medicamentos, com intuito de reavaliar todas situações.

OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificação dos processos de trabalho e de assistência em saúde ofertada à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir estratégias para o enfrentamento dos novos desafios impostos pela pandemia de Covid-19, a partir das demandas do território vivenciadas pelos usuários	percentual de criação de ambientes favoráveis à promoção do cuidado humanizado	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	65,00	0

Ação Nº 1 - REALIZAR REUNIÕES E DEBATES COM AS EQUIPES MENSALMENTE

OBJETIVO Nº 2.4 - : Promover a saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, eliminando a discriminação e o preconceito institucional, bem como contribuindo para a redução das desigualdades e a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar práticas educativas na rede de serviço do SUS para melhorar a visibilidade e o respeito a população LGBT.	Numero de encontros ofertados para o acesso da população LGBT a qualquer tipo de atendimento de saúde	Número			10	0	Número	3,00	0

Ação Nº 1 - Oportunizar a essa população atendimento priorizando o nome social de cada individuo.

OBJETIVO Nº 2.5 - Melhorias na atenção à Saúde do Diabético e Hipertenso, Intensificar o acompanhamento dos indivíduos identificados como portadores destes agravos, oportunizando, desta forma, melhorias na qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2. Realizar no mínimo uma avaliação médica e consulta de enfermagem semestralmente e sempre que necessário realizar exames de rotina.	Numero de consultas realizadas para pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	Número			8	0	Número	4,00	0

Ação Nº 1 - Intensificar a busca por pacientes crônicos com suporte dos ACS.

DIRETRIZ Nº 3 - Padrão de potabilidade de água.

OBJETIVO Nº 3.1 - avaliar o potencial de risco à saúde representado pela água consumida, de modo a desencadear as medidas necessárias para que o sistema ou solução alternativa mantenha ou recupere as condições de segurança da água.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar sistematicamente a qualidade da água para consumo humano por meio da coleta de amostras e análises laboratoriais para fins de vigilância;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			90,00	0,00	Proporção	45,00	0

Ação Nº 1 - realizar coletas e amostragens de água para consumo humano em localidades de difícil acesso.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	1. 2. Desenvolver plano de ações com vistas a prevenção de doenças;	1,00	1,00
	ç Implantação da Caderneta da Pessoa Idosa, com aumento gradativo do preenchimento;	1,00	0,75
301 - Atenção Básica	1. 2. Desenvolver plano de ações com vistas a prevenção de doenças;	1,00	1,00
	1. Informar todos os procedimentos realizados pelas equipes.	0,00	100,00
	Ampliar, qualificar os serviços farmacêuticos nas Farmácias de Medicamentos Especiais (FME) no município.	0,00	50,00
	Construir estratégias para o enfrentamento dos novos desafios impostos pela pandemia de Covid-19, a partir das demandas do território vivenciadas pelos usuários	0,00	65,00
	Implantar práticas educativas na rede de serviço do SUS para melhorar a visibilidade e o respeito a população LGBT.	0	3
	2. Realizar no mínimo uma avaliação médica e consulta de enfermagem semestralmente e sempre que necessário realizar exames de rotina.	0	4
304 - Vigilância Sanitária	Monitorar sistematicamente a qualidade da água para consumo humano por meio da coleta de amostras e análises laboratoriais para fins de vigilância;	0,00	45,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	5.326.532,20	3.269.112,20	920.420,00	343.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.859.564,40
	Capital	151.000,00	151.000,00	58.000,00	7.000,00	700.000,00	N/A	N/A	N/A	1.067.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	151.300,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	175.300,00
	Capital	N/A	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	73.000,00	4.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	77.500,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	93.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	93.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 27/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em decorrência do desastre climático que vivenciamos no início do quadrimestre, nota-se que alguns pontos não conseguimos atender com êxito, mas estamos em constante busca de melhores resultados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/09/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 16/09/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 16/09/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		1.855.000,00	1.855.000,00	381.857,21	20,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		472.000,00	472.000,00	342.695,22	72,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		270.000,00	270.000,00	1.080,00	0,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		403.000,00	403.000,00	38.081,99	9,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		710.000,00	710.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		20.144.414,68	20.144.414,68	4.418.307,98	21,93
Cota-Parte FPM		13.496.414,68	13.496.414,68	3.087.215,79	22,87
Cota-Parte ITR		38.000,00	38.000,00	620,57	1,63
Cota-Parte do IPVA		550.000,00	550.000,00	282.904,54	51,44
Cota-Parte do ICMS		6.000.000,00	6.000.000,00	1.035.989,88	17,27
Cota-Parte do IPI - Exportação		60.000,00	60.000,00	11.577,20	19,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		21.999.414,68	21.999.414,68	4.800.165,19	21,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.549.026,00	4.549.026,00	665.464,82	14,63	624.478,37	13,73	564.588,88	12,41	40.986,45
Despesas Correntes	4.539.026,00	4.539.026,00	665.464,82	14,66	624.478,37	13,76	564.588,88	12,44	40.986,45

Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.549.026,00	4.549.026,00	665.464,82	14,63	624.478,37	13,73	564.588,88	12,41	40.986,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	665.464,82	624.478,37	564.588,88
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	665.464,82	624.478,37	564.588,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	720.024,77		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-54.559,95	-95.546,40	-155.435,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-54.559,95	-95.546,40	-155.435,89

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,86	13,00	11,76
--	-------	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	720.024,77	624.478,37	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	3.359.783,16	4.697.282,24	1.337.499,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337.499,08
Empenhos de 2022	3.207.768,90	5.039.944,66	1.832.175,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.175,76
Empenhos de 2021	2.787.904,18	3.910.584,52	1.122.680,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.680,34
Empenhos de 2020	2.114.737,87	3.152.662,33	1.037.924,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037.924,46
Empenhos de 2019	2.125.758,97	3.337.146,24	1.211.387,27	0,00	108.801,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.188,55
Empenhos de 2018	1.964.107,31	2.871.417,21	907.309,90	0,00	38.474,72	0,00	0,00	0,00	0,00	945.784,62
Empenhos de 2017	1.844.891,93	3.051.492,02	1.206.600,09	0,00	89.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295.730,09
Empenhos de 2016	1.832.852,16	2.483.675,77	650.823,61	0,00	2.150,97	0,00	0,00	0,00	0,00	652.974,58
Empenhos de 2015	1.628.215,40	2.183.579,29	555.363,89	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.813,89
Empenhos de 2014	1.519.778,27	2.188.863,14	669.084,87	0,00	7.170,87	0,00	0,00	0,00	0,00	676.255,74
Empenhos de 2013	1.370.792,34	1.720.902,44	350.110,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.110,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.502.120,00	1.502.120,00	206.213,45	13,73
Provenientes da União	1.152.120,00	1.152.120,00	179.297,83	15,56
Provenientes dos Estados	350.000,00	350.000,00	26.915,62	7,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.502.120,00	1.502.120,00	206.213,45	13,73

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.198.265,00	2.268.265,00	310.670,10	13,70	290.685,10	12,82	290.532,60	12,81	19.985,00
Despesas Correntes	2.057.265,00	2.077.265,00	300.782,30	14,48	280.797,30	13,52	280.644,80	13,51	19.985,00
Despesas de Capital	141.000,00	191.000,00	9.887,80	5,18	9.887,80	5,18	9.887,80	5,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	166.300,00	166.300,00	36.000,00	21,65	3.000,00	1,80	3.000,00	1,80	33.000,00
Despesas Correntes	151.300,00	151.300,00	36.000,00	23,79	3.000,00	1,98	3.000,00	1,98	33.000,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	75.000,00	75.000,00	7.682,12	10,24	7.682,12	10,24	7.682,12	10,24	0,00
Despesas Correntes	73.000,00	73.000,00	7.682,12	10,52	7.682,12	10,52	7.682,12	10,52	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.533.065,00	2.603.065,00	354.352,22	13,61	301.367,22	11,58	301.214,72	11,57	52.985,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.747.291,00	6.817.291,00	976.134,92	14,32	915.163,47	13,42	855.121,48	12,54	60.971,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	166.300,00	166.300,00	36.000,00	21,65	3.000,00	1,80	3.000,00	1,80	33.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	75.000,00	75.000,00	7.682,12	10,24	7.682,12	10,24	7.682,12	10,24	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.082.091,00	7.152.091,00	1.019.817,04	14,26	925.845,59	12,95	865.803,60	12,11	93.971,45
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.533.065,00	2.603.065,00	354.352,22	13,61	301.367,22	11,58	301.214,72	11,57	52.985,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.549.026,00	4.549.026,00	665.464,82	14,63	624.478,37	13,73	564.588,88	12,41	40.986,45

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul02/09/24 15:56:35

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 16/09/2024 13:36:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 16/09/2024 13:36:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 16/09/2024 13:36:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Neste período devido a instabilidade do sistema de informação, os comprovantes estão anexados nas análises e considerações gerais conforme orientação nota informativa.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/09/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório é um documento que expressa as ações realizadas no 2º quadrimestre de 2024, coteja, planeja e aponta novos desafios processuais, qualifica as gestões das políticas visando a eficiência, eficácia e efetividade das ações planejadas para configurar a missão da secretaria. As metas analisadas versam sobre os resultados provenientes dos programas, das ações e sub ações, tarefas e atividades da secretaria em geral. O objetivo do relatório também é conferir com maior transparência em relação aos processos e resultados da aplicação dos recursos de todas as esferas, além de facilitar e socializar a prestação de contas à sociedade, permitindo difundir o que foi realizado analisando os processos e apresentando os recursos aplicados.

Anexo demonstrativos dos itens 9.1 e 9.2 conforme orientação da Nota Informativa COGINP/CGPS/DGIP/SE/MS.

NARCI JOAO TONIAL
Secretário(a) de Saúde
MATA/RS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO POR ESTE CONSELHO

Introdução

- Considerações:
APROVADO POR ESTE CONSELHO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO POR UNANIMIDADE POR ESTE CONSELHO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO POR ESTE CONSELHO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO POR ESTE CONSELHO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO POR UNANIMIDADE POR ESTE CONSELHO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO POR UNANIMIDADE POR ESTE CONSELHO,

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO POR UNANIMIDADE, CONFERIDO COMPROVANTES DISPONIBILIZADOS PELA SMS OS QUAIS ESTÃO ANEXADOS NESTE RELATÓRIO.

Auditorias

- Considerações:
SEM AUDITORIAS NO PERÍODO, APROVADO POR UNANIMIDADE.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
ESTE CONSELHO APROVA POR UNANIMIDADE ESTE RELATÓRIO DO 2ºRDQA DE 2024, TAMBÉM INFORMA QUE ESTA SECRETARIA ESTA SEMPRE APRIMORANDO SEUS ATENDIMENTOS, CUMPRINDO COM SEUS OBJETIVOS E METAS ESTABELECIDAS.
APROVADO SEM RESSALVAS.

Status do Parecer: Avaliado

MATA/RS, 27 de Setembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Mata